

Aprovado pela Sr.ª Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, em 09/09/2022

2022 Versão: 1

Ministério da Economia e do Mar

Serviço: DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS
Missão: Promoção e desenvolvimento de um ambiente institucional mais favorável à competitividade e à inovação empresarial, através do apoio à conceção, execução, divulgação e avaliação de políticas do comércio e dos serviços, bem como assegurar a coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais, no âmbito de atuação do Ministério da Economia e do Mar (MEM).

Visão: Constituir-se num referencial de boas práticas, no contexto de uma nova e moderna Administração Pública, virada para os/as cidadãos/ãs e as empresas e para os desafios da economia portuguesa, no contexto global.

Objetivos Estratégicos

- OE1:** Consolidar a intervenção do MEM na definição de políticas públicas no âmbito da economia circular, contribuindo para a competitividade das empresas e para um desenvolvimento sustentável das atividades económicas
- OE2:** Reforçar e promover a articulação da política de empresa com as políticas públicas na área da competitividade, participando na definição do respetivo enquadramento legislativo e regulamentar
- OE3:** Contribuir para o reforço da intervenção externa do MEM, potenciando um melhor ambiente de negócios para os operadores económicos
- OE4:** Desenvolver políticas públicas do Comércio, Serviços e Restauração de forma a reforçar o seu contributo para a criação de valor para a economia
- OE5:** Promover uma cultura de valorização dos Recursos Humanos

Objetivos Operacionais

										Ponderação	30%
Eficácia											
O1. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do MEM e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais										Peso	30%
INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. Taxa de participação em reuniões planeadas	88%	90%	85%	5%	100%	35%					
Ind 2. Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas	14%	17%	15%	5%	25%	30%					
Ind 3. N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	56	51	82	4	108	35%					
O2. (OE4) - Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX										Peso	40%
INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. Taxa de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX	57%	43%	70%	10%	100%	50%					
Ind 5. N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto a concluir em 2022	5	2	7	1	10	50%					
O3. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas										Peso	30%
INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 6. N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas	19	29	20	2	30	60%					
Ind 7. N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	15	22	19	2	26	40%					
Eficiência										Ponderação	30%
O4. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE										Peso	25%
INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 8. Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo	99%	99,6%	96%	2%	100%	50%					
Ind 9. Taxa de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo	99%	99,5%	96%	2%	100%	50%					
O5. (OE1, OE2 e OE4) - Melhorar os prazos de decisão dos processos de licenciamento e registo										Peso	35%
INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 10. Reduzir, em relação ao ano anterior, o prazo médio de atribuição de registos de matérias fertilizantes e de licenças de utilização do REUE	-	-	25%	5,0%	38%	40%					
Ind 11. Reduzir os prazos estabelecidos para as autorizações conjuntas das grandes superfícies e dos conjuntos comerciais e das autorizações das atividades de prestamistas, leiloeiras, de importação e exportação de diamantes em bruto e de introdução no mercado dos novos produtos do tabaco e de registo e licenciamento de precursores de droga.	-	-	50%	6,0%	70%	60%					
O6. (OE2 e OE4) - Contribuir para a transição e catalisação digital das empresas no âmbito do PRR										Peso	40%
INDICADORES	2020	2021 E	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 12. Taxa de candidaturas analisadas no prazo	-	-	85%	5%	100%	60%					
Ind 13. N.º de sessões de divulgação dos projetos	-	-	27	5	40	40%					
Qualidade										Ponderação	40%
O7. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DGAE										Peso	65%
INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 14. N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE	-	348	303	20	404	40%					
Ind 15. Grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no âmbito das competências da DGAE	4,6	4,6	3,5	0,3	5	60%					
O8. (OE5) - Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores/as										Peso	35%
INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	

Ind 16. N.º de medidas que contribuem para a melhoria da cultura organizacional, conciliadoras da vida profissional e pessoal, bem como para a promoção da saúde e do bem-estar no local de trabalho e a motivação dos/as trabalhadores/as

-	3	4	1	7	100%					
---	---	---	---	---	------	--	--	--	--	--

Objetivos Relevantes: O2, O6, O7 e O8

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1 - O valor crítico foi definido como a percentagem máxima possível de ser atingida.

IND 2 - O valor crítico corresponde à percentagem ótima a atingir para apresentação de recomendações de atuação consideradas relevantes.

IND 3 - O valor crítico corresponde ao número excelente de reuniões de coordenação a realizar.

IND 4 - O valor crítico corresponde à percentagem máxima de atividades dos projetos SIMPLEX que será possível concluir em 2022.

IND 5 - O valor crítico corresponde ao número máximo de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto que será possível concluir em 2022.

IND 6 - O valor crítico foi definido como o melhor valor a atingir no âmbito da apresentação de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas.

IND 7 - O valor crítico representa o número ótimo de sessões de informação e capacitação a realizar junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais, dados os recursos disponíveis.

IND 8 - O valor crítico corresponde ao máximo possível de ser atingido.

IND 9 - O valor crítico corresponde ao máximo possível de ser atingido.

IND 10 - O valor crítico representa o melhor valor a atingir, dados os recursos disponíveis, em termos de redução dos prazos de atribuição dos registos e licenças em causa.

IND 11 - O valor crítico representa o melhor valor a atingir, dados os recursos disponíveis, em termos de redução dos prazos para as autorizações em causa.

IND 12 - O valor crítico foi definido como o melhor valor a atingir, dados os recursos disponíveis, no âmbito da análise das candidaturas efetuadas no âmbito do PRR

IND 13 - O valor crítico representa o número ótimo de sessões de divulgação a realizar junto dos detentores de interesse.

IND 14 - O valor crítico representa o número ótimo de conteúdos a publicar no website da DGAE.

IND 15 - O valor crítico diz respeito ao grau máximo de satisfação, considerando a escala de Likert de 1 a 5.

IND 16 - O valor crítico será o número ótimo a atingir tendo em conta os meios e os recursos disponíveis.

Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação
IND 1 - Percentagem de reuniões realizadas face às planeadas	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das reuniões planeadas e realizadas).
IND 2 - Percentagem de recomendações de atuação relevantes apresentadas face ao número de reuniões realizadas	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos relatórios com as recomendações). Supletivamente: sistema de gestão documental.
IND 3 - N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das reuniões realizadas).
IND 4 - Taxa de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX [(n.º de atividades realizadas / n.º de atividades previstas) x 100]	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das medidas executadas). Supletivamente: relatórios de execução dos projetos.
IND 5 - N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto concluídas	Monitorização dos instrumentos de gestão.
IND 6 - N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas à Tutela	Monitorização dos instrumentos de gestão. Supletivamente: sistema de gestão documental.
IND 7 - N.º de sessões de informação e capacitação realizadas junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das sessões organizadas).
IND 8 - [(N.º de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo / N.º de pareceres solicitados) x 100]	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos pareceres solicitados e elaborados). Supletivamente: sistema de gestão documental.
IND 9 - [(N.º de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo / N.º de solicitações recebidas) x 100]	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das solicitações recebidas e respondidas).
IND 10 - [- ((N.º médio de dias úteis de atribuição de registos e de licenças em 2022/N.º médio de dias úteis de atribuição de registos e de licenças em 2021)-1)] x100	Monitorização dos instrumentos de gestão
IND 11 - [- ((N.º médio de dias úteis de atribuição de registos e de licenças em 2022/Prazo estabelecido legalmente)-1)] x100	Monitorização dos instrumentos de gestão
IND 12 - [(N.º de candidaturas analisadas dentro do prazo / N.º de candidaturas) x 100]	Monitorização dos instrumentos de gestão
IND 13 - N.º de sessões de divulgação a realizar junto dos detentores de interesse	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das sessões organizadas).
IND 14 - N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos conteúdos publicados). Supletivamente: Website da DGAE.
IND 15 - Média total das respostas dadas nos inquéritos realizados, de acordo com a escala de Likert (de 1 a 5)	Resultados do(s) inquérito(s) realizado(s). Supletivamente: relatório(s).
IND 16 - N.º de medidas que contribuem para a melhoria da cultura organizacional, conciliadoras da vida profissional e pessoal, bem como para a promoção da saúde e bem estar no local de trabalho e a motivação dos/as trabalhadores/as	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das medidas implementadas).

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	N.º EFETIVOS PLANEADOS (Mapa de Pessoal)	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS 30 junho/31 dezembro	N.º EFETIVOS 30 junho/31 dezembro (Balanço Social)	DESVIO/ Pontos
Dirigentes - Direção Superior	20	2	40	40	2	0
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	18	288	288	18	0
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	85	1020	720	60	-300
Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção)	9	0	0	0	0	0
Assistente Técnico - (inclui técnicos/as de informática)	8	19	152	128	16	-24
Assistente operacional	5	5	25	25	5	0
						0
Total		129	1525	1201	101	-324

Recursos Financeiros

Unidade: euros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS (30 junho)	EXECUTADOS (31 dezembro)	DESVIO
Orçamento de funcionamento (OF)	6 316 765	0	2 239 703	0	
Despesas c/Pessoal	4 588 869		1 844 327		
Aquisições de Bens e Serviços	1 247 479		349 519		
Juros e outros encargos			10		
Transferências correntes	22 400		45 847		
Outras despesas correntes	4 306				
Aquisição de bens de capital	453 711	0			
Orçamento de Investimento (OI)	0	0	0	0	
PIDDAC					
.....					
Outros					
TOTAL (OF+OI+Outros)	6 316 765	0	2 239 703	0	2 239 703

Eficácia (L23)	Eficiência (L37)	Qualidade (L47)	
#REF!	#REF!	#REF!	#REF!

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Ind 1	
Ind 2	
Ind 3	
Ind 4	
Ind 5	
Ind 6	
Ind 7	
Ind 8	
.....	

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	Obj Op 1	Obj Op 2	Obj Op 3	Obj Op 4	Obj Op 5	Obj Op 6	Obj Op 7	Obj Op 8
Objetivo Estratégico 1	X		X	X	X		X	
Objetivo Estratégico 2	X		X	X	X	X	X	
Objetivo Estratégico 3	X		X	X			X	
Objetivo Estratégico 4	X	X	X	X	X	X	X	
Objetivo Estratégico 5								X